



PORTARIA N.º 014, 09 DE ABRIL DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Matrícula: 21.900

Período Aquisitivo: 31/05/2022 A 30/05/2023

Período das Férias: 26/03/2026 A 09/04/2026 – 15 Dias - **PORTARIA N.º 10, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Período de Interrupção: 06/04/2026 A 09/04/2026 – 04 (quatro) dias.

Documento solicitante: Processo 15158/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2026.

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310035003400360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **09/04/2026 16:14**

Checksum: **EBC4307BD9E4E6A3FF4C5B6AFF8E3E6A0FE247AFB1594E15C40B122941B492D**

